Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA
Diretoria Sistêmica de Internacionalização
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

EDITAL Nº 15/2026 - DINT/RE/IFRN	9 de novembro de 2026

EDITAL Nº 15/2026 – DINT/RE/IFRN

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO INTERNACIONAL EM ENGENHARIA CIVIL IFRN–UPG (PORTUGAL)

I. DO EDITAL

1.1 O presente Edital desenvolve as ações do projeto estratégico IA – IFRN Internacional, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019–2026), e visa selecionar estudantes do curso de Engenharia Civil do Campus Natal-Central para participação no Programa de Dupla Titulação Internacional IFRN–UPG, estabelecido com base no 2º Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação Acadêmica, Científica e Cultural, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) e o Instituto Politécnico da Guarda (IPG), Portugal, agora denominado Universidade Politécnica da Guarda (UPG).

1.2 O Programa de Dupla Titulação tem como objetivo proporcionar aos estudantes do IFRN a possibilidade de obter dupla diplomação em Engenharia Civil, com reconhecimento acadêmico recíproco entre o IFRN e UPG, conforme os regulamentos institucionais vigentes.

1.3 A iniciativa integra as estratégias de internacionalização da educação, promovendo a ampliação das oportunidades de mobilidade acadêmica, intercâmbio científico e formação global de engenheiros civis com competência intercultural e técnica reconhecida internacionalmente.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Promover o intercâmbio acadêmico e cultural entre o IFRN e o UPG, mediante o reconhecimento recíproco de créditos e atividades curriculares.
2.2 Selecionar estudantes com desempenho acadêmico destacado para participação no Programa de Dupla Titulação, conforme os requisitos previstos neste edital.
2.3 Fomentar a formação de profissionais de Engenharia Civil capazes de atuar em contextos internacionais e multilíngues.
2.4 Fortalecer as relações acadêmicas e científicas entre o IFRN e instituições estrangeiras de ensino superior.

3. DAS VAGAS

Serão ofertadas 02 (duas) vagas mais cadastro reserva, na seguinte modalidade de acesso:

Modalidade Única – SEM auxílio financeiro: destinada a estudantes que possuem condições próprias de custeio das despesas de mobilidade internacional (2 vagas, com cadastro reserva).

O número final de vagas poderá ser ajustado conforme deliberação conjunta entre o IFRN e o UPG, até o final de janeiro de cada ano civil, de acordo com o Artigo 2º do Termo Aditivo. A efetiva mobilidade dos alunos depende da confirmação das vagas por parte da UPG e do cumprimento de todos os requisitos deste edital antes da data de embarque.

4. DOS REQUISITOS

Poderão candidatar-se os(as) estudantes que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado(a) no 5º ano (9º ou 10º período) do curso de Engenharia Civil do Campus Natal-Central;
II. Ter integralizado todas as disciplinas e requisitos acadêmicos exigidos no Quadro 2 do 2º Termo Aditivo IFRN–IPG ou os integralizar até o fim do semestre acadêmico 2026.2 do IFRN;
III. Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,5;
IV. Possuir 18 anos ou mais até a data da viagem e passaporte válido até o término da mobilidade;
V. Apresentar boa conduta acadêmica e não possuir pendências disciplinares junto ao IFRN;
VI. Aceitar integralmente as normas do Programa e as obrigações descritas neste edital;

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 09 a 12 de novembro de 2026, por meio de formulário eletrônico disponibilizado em: https://forms.gle/FCAEFARQ9Eqx6ehz9 .
O(a) candidato(a) deverá anexar, em formato PDF, os seguintes documentos:

a) Comprovante de matrícula;
b) Histórico escolar atualizado emitido pela Diretoria Acadêmica, comprovando términos de todos os requisitos do curso de engenharia civil, ou vinculo em disciplinas e outros requisitos que comprovadamente se encerrem até o período 2026.2.
c) Cópia do passaporte válido;
d) Documento de identidade e CPF;
e) Carta de intenção (uma lauda), descrevendo o interesse e as expectativas pessoais e profissionais em relação à dupla titulação;
Serão desclassificadas as inscrições com documentação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será conduzido pela DINT em conjunto com a Coordenação do Curso de Engenharia Civil.
O processo de seleção terá as seguintes etapas:

I – Baseada no Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), em ordem decrescente.

Em caso de empate dentro de cada modalidade, será utilizada a seguinte ordem de critérios de desempate:
a) Maior carga horária integralizada no curso no momento da inscrição;
b) Maior idade;
c) Melhor desempenho na disciplina de Projeto Final de Curso I.

O resultado preliminar será divulgado em 13 de novembro de 2026 e o resultado final em 16 de novembro de 2026, na página da DINT.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE

Os(as) estudantes selecionados(as) deverão:
- Manter matrícula ativa no IFRN durante o período de mobilidade;
- Cumprir integralmente o plano de estudos definido em conjunto pelas instituições (Learning Agreement);
- Apresentar relatório parcial e relatório final à DINT e à Coordenação do Curso após o retorno;
- Participar das reuniões preparatórias e das orientações pré-viagem;
- Assinar Termo de Compromisso e Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais, conforme legislação vigente;
- Representar o IFRN de forma ética e responsável durante todo o período de mobilidade internacional.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou não previstos neste edital serão resolvidos pela DINT, em conjunto com a Coordenação do Curso de Engenharia Civil.
A inscrição do candidato implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e de suas futuras alterações.
Este edital entra em vigor na data de sua publicação e tem validade para o processo de mobilidade referente ao semestre 2027.1.

Natal/RN, 09 de novembro de 2026

Girlene Moreira da Silva
Diretora Sistêmica de Internacionalização em exercício - DINT
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN

Anna Catharina da Costa Dantas
Pró-Reitora de Ensino - PROEN
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Girlene Moreira da Silva**, **DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - DINT/RE**, em 09/11/2026 15:15:20.
- **Anna Catharina da Costa Dantas**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROEN/RE**, em 09/11/2026 15:21:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1168073
Código de Autenticação: 52e4d545e1